



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0322/2021 - SSP

PORTARIA Nº 0322, DE 9 DE JUNHO DE 2021

Substitui gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016001195; e

Considerando o Memorando nº 2414/2021, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SILVIO JOSÉ MACHADO, inscrito no CPF nº 260.761.101-63, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, para atuar como Gestor do Contrato nº 032/2021, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a empresa RIO MADEIRA CERTIFICADO DIGITAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.035.197/0001-08, cujo objeto constitui na contratação de empresa especializada na emissão de Certificado Digital pessoa física (e-CPF) do tipo A3 com validade de 36 (trinta e seis) meses, em token criptográfico (saída USB), para a Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/Goiás, em substituição à servidora LAIMAR DE SOUZA PASSOS, inscrita no CPF nº 816.291.331-91, designada através da Portaria 0189/2021 - SSP ([000019584526](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ**,  
**Subsecretário (a)**, em 10/06/2021, às 10:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
**000021171264** e o código CRC **509FB941**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202100016001195



SEI 000021171264